



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 214/2024

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81.

VALOR: R\$ R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais).

OBJETO: Inscrição dos servidores Leonardo Lorenzetti, Eduardo Luiz Venturin, Rafael Ghisi Dutra, Carlos Henrique Monguilhott, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Jose Buzzi, Cesar Luiz Belloni Faria e André Luiz Bernardi no " 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica", que será ministrado no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 24.0.000036178-6; Documento de Oficialização de Demanda 1439959; e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho 1450566.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 – Inscrição em Eventos.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na singularidade do objeto contratado e na inviabilidade de competição, por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada com profissionais de notória especialização.

Conforme se extrai da Solicitação Atividade de Desenvolvimento Pessoal 1439959, justifica-se a contratação em tela, pela necessidade de atualização e capacitação contínua dos servidores que atuam no âmbito das licitações e contratos administrativos, especialmente após a promulgação da Lei 14.133/2021, que trouxe nova disciplina para esses procedimentos. A Lei não apenas modernizou os procedimentos licitatórios, mas também aumentou a responsabilidade dos assessores jurídicos na análise e conformidade dos documentos relacionados, como editais e contratos, visando a garantir a legalidade dos processos. Diante desse contexto, a qualificação dos servidores da Procuradoria é fundamental para que a Assembleia Legislativa possa conduzir licitações de maneira eficiente e com segurança jurídica, minimizando riscos de irregularidades e litígios.

Autorização datada digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 29/10/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, Diretor de Recursos Humanos, em 29/10/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor-Geral, em 29/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1474257** e o código CRC **563310D6**.

24.0.000036178-6

1474257v2